



INVESTIGAÇÃO DE RACISMO NO IFCS: NEM UM PASSO A ATRÁS!

A 165^a Sessão Extraordinária da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada às 12h do dia 27/08/2021, apresentou, na qualidade de informe, a composição da comissão de sindicância dedicada a investigar a discriminação racial sofrida pelo Professor Wallace de Moraes, do Departamento de Ciência Política daquele Instituto. Como já exposto em nota publicada pelo Coletivo de Docentes Negras e Negros da UFRJ, a situação foi materializada por sua exclusão como possível membro de banca de um concurso que objetiva selecionar novos quadros para o magistério superior. O referido concurso possui conteúdo programático assentado na área de pesquisa do Professor Wallace. Visto isto, sua competência acadêmica já está estabelecida para compor aquela banca. Contudo, a universidade, mais uma vez, mostrou sua faceta excludente e a recusa em enfrentar o racismo como elemento estrutural, institucional e cotidiano.

Com nítidas demonstrações de desinteresse na resolução do caso, a Sessão Extraordinária da Congregação tornou evidente uma articulação risível em prol do esvaziamento da questão. A indisposição de fala da chefe do Departamento de Ciência Política e de seu substituto foi contemporizada e ratificada pelo Procurador da UFRJ, Sr. Renato Vianna, que compareceu à sessão sem a isenção necessária que garante que as ações sigam sem benefício de uma das partes, causou perplexidade.

Outrossim, a comissão sugerida pela direção do IFCS para a condução do processo foi feita baseada em critérios aparentemente aleatórios, sendo composta apenas por docentes, inaugurando de forma perigosa uma nova forma de representatividade institucional no trato aos processos internos, e, entre esses docentes, alguns membros reconhecidos como conservadores pela comunidade acadêmica. Ressaltando que não há intenção de desqualificar os nomes escolhidos para a tarefa; contudo, entendemos que, por se tratar de um assunto tão delicado e complexo e considerando o tempo histórico atual, de avanço da sociedade na compreensão de direitos de todas as minorias políticas, de reconhecimento da importância das mais diversas vozes em todos os espaços, inclusive e especialmente no tratamento de conflitos, a diversidade deve ser contemplada na maior amplitude possível. O artigo nº 149 da lei nº 8.112/90 estipula que as comissões de sindicância devem ser compostas por servidores estáveis, não trazendo discriminação entre docentes e técnico-administrativos. Seria fundamental que técnico-administrativos e docentes - mulheres e homens, heterossexuais e LGBTQIAP+ - fizessem parte dessa comissão, mas o

caminho escolhido foi a exclusão dessa representatividade, tão fundamental para a construção de uma Universidade democrática e plural.

A instalação de uma Comissão de Sindicância não vai nos silenciar; seguiremos atentos ao retrocesso que estão querendo fazer impor às negras e aos negros da nossa Universidade que se expressam e lutam contra o racismo estrutural, institucional e pela construção de políticas antirracistas. As bandeiras antirracistas levantadas pela Administração Central, agora estão sendo cobradas.

1. Pelo afastamento do servidor Josué Medeiros até o fim da investigação. Pelo afastamento Thaís Aguiar e Pedro Lima dos cargos de Chefe de Departamento e de Substituto eventual, respectivamente.
2. Pela integração imediata de servidores técnico-administrativos na comissão de sindicância.
3. Pelo cancelamento do concurso e suspensão imediata da banca externa. Pela garantia da entrega da gravação da reunião do Departamento de Ciência Política.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021.

Coletivo de Docentes Negros e Negras da UFRJ

Coletivo das/dos Servidoras e Servidores Negras e Negros da UFRJ

Câmara de Políticas Raciais